



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS  
GABINETE DA PREFEITA

Ofício n.º 018/2021 DAO

Pelotas, 27 de janeiro de 2021.

Exmo. Sr.  
**Cristiano Silva**  
Presidente da Câmara Municipal  
Pelotas-RS

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta referente ao pedido de informação formulado pelo então Vereador Vicente Amaral, o qual requer informações sobre quais áreas e localidade das propriedades rurais e urbanas não estão sendo utilizadas pela prefeitura de Pelotas (prot. Câmara 7089/2020).

Segue apenso, esclarecimentos prestados pelo Secretaria de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana – SGCMU (01 fl.)

Atenciosamente,

Paula Schild Mascarenhas  
Prefeita



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

03.99.36 Relatório de Despacho (Chamado)

Data: 26/01/2021  
Hora: 09:15

Número do Documento 000135/2020

Data de Criação 15/12/2020

Documento de Origem

Data do Doc. de Origem

Data de Recebimento

Usuário que fez despacho FLAVIA VIANA DE OLIVEIRA

Emitente

Resumo do Assunto Of. Leg. 0344/2020, prot. 7089 - requer saber quais propriedades urbanas e rurais do município não estão sendo utilizadas

Seqüência 3

Envio 26/01/2021

Recebimento

Origem Patrimônio Imobiliário - SGCMU

Destino Secretaria Municipal de Governo

Despacho

Com relação à solicitação em questão, temos a informar o seguinte:

- Os imóveis próprios do Município, localizados na Zona Urbana, encontram-se ocupados em sua totalidade. Os que não estão sendo utilizados, é pelo motivo de não apresentarem condições de segurança para habitabilidade;
- Quanto aos imóveis situados na Zona Rural, sugerimos ao Sr. Vereador que apresente as localizações pontuais de tais imóveis, para que possamos averiguar, junto às Secretarias Municipais de Educação e Desenvolvimento Rural, se algum imóvel na zona rural teve alteração de uso e se não está sendo utilizado no momento. Para isso, necessitamos que o Sr. Vereador nos forneça identificação do imóvel, contendo sua localização.

Retorne à Secretaria de Governo.

Mara Meireles de Moraes  
Engª Civil CREA nº 58438-D